

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL PSS/PMC/01/2012

Em conformidade com o art. 14 da Lei nº2.160, de 20 de dezembro de 1990, e com o Edital PSS/PMC nº 01/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Contagem, em 17 de fevereiro de 2012, Edição 2841 e homologado em 14 de junho de 2012, sugiro a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2012, para as seguintes funções:

Instrutor para Construção de Instrumentos Musicais Percussivos, Instrutor de Percussão, Instrutor de Xadrez, Instrutor de Balé Clássico, Instrutor de Bordado, Instrutor de Canto Coral, Instrutor de Canto Popular, Instrutor de Capoeira, Instrutor de Confecção de Brinquedos, Instrutor de Conação de Histórias, Instrutor de Dança Afrobrasileira, Instrutor de Dança de Salão, Instrutor de Dança Popular, Instrutor de Desenho e Pintura, Instrutor de Flauta Doce, Instrutor de Fotografia e Vídeo, Instrutor de Grafite, Instrutor de Artes Circenses, Instrutor de Jazz, Instrutor de Musicalização, Instrutor de Street Dance, Instrutor de Tear Mineiro e Tear Chileno, Instrutor de Teatro, Instrutor de Teclado e Instrutor de Violão.

Contagem, 13 de maio de 2013.

PROFESSOR IRINEU INÁCIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGO** a sugestão do Secretário Municipal de Administração

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES  
Prefeito Municipal de Contagem